



PORTARIA N. 125/2010-D

Determina a elevação de nível, por antiguidade, de Agentes Universitários da Fecilcam.

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - Fecilcam - no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n. 15050/2006 e considerando o Protocolado n. 44718/10,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica elevado o nível, por antiguidade, dos Agentes Universitários da Fecilcam abaixo relacionados, conforme segue:

RG	Nome	Classe	Série de Classe	Ref.	Data de Elevação
2.239.763-0	Elisabete da Costa Teodoro	II	A	04	10/07/2010
1.606.124-7	Maria Luzicler Tiepo da Silva	II	A	03	03/07/2010
1.717.334-0	Neusa Ciriaco Gomes	I	A	02	01/07/2010

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 23 de junho de 2010.

Prof. Antonio Carlos Aleixo
Diretor
Decreto n. 4884 de 10/06/2009